

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 161/2002 de 17 de Outubro

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, em conjugação com o disposto nos artigos 17.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, sob proposta do Secretário Regional da Educação e Cultura, e mediante o parecer favorável da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, pessoa colectiva nº 512016518, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 84, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, à qual foi reconhecido o estatuto de empresa de inserção, no âmbito do Mercado Social de Emprego, um apoio financeiro não reembolsável no montante total de 7.338,31 (sete mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos), referente ao processo de inserção de um desempregado em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, discriminado da seguinte forma:

a) Apoio financeiro ao investimento – 3.048,10;

b) Apoio financeiro ao funcionamento:

- Bolsa de Formação – 2.192,46

- Participação da remuneração decorrente do contrato de trabalho a termo certo - 2.097,75.

2. O apoio referido no número anterior constitui encargo do orçamento privativo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz das Flores, 18 de Setembro, de 2002. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.